

CHAMADA PÚBLICA DE PATROCÍNIO Nº 01/2025

Edital de Seleção Pública de Projetos para Patrocínio pelo Sebrae/BA

RESULTADO

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado da Bahia – SEBRAE/BA torna pública a lista dos projetos aprovados na Seleção Pública de Patrocínio nº 01/2025:

DEMANDANTE	EVENTO/PROJETO	DATA / PERÍODO DE REALIZAÇÃO
2D Comunicação, Projetos Culturais, Promoções e Eventos Ltda	Tempero Bahia - Festival de Cultura e Gastronomia de Salvador, Feira de Santana e Chapada Diamantina/BA	28/08 a 07/09/2025
Associação Comercial e Empresarial de Casa Nova	Casa Nova: Se Avexe Não! No Comércio Tem	02/06 a 25/07/2025
Associação Comercial e Empresarial de Casa Nova	Ilumina Casa Nova: O Comércio que Brilha e faz o seu Natal Acontecer	20/11/2025 a 20/01/2026
Associação Comercial e Empresarial de Irará - ACEI	Campanha São João de Prêmios	05/05 a 28/06/2025
Associação Comercial e Empresarial de Irará - ACEI	Campanha Natal Premiado	10/11/2025 a 03/01/2026
Associação Comercial e Empresarial de Mucuri	Campanha Arraiá do Comércio ACE - Mucuri	09/06 a 04/08/2025
Associação Comercial e Empresarial de Mucuri	Campanha de Natal	01/12/2025 a 09/01/2026
Associação Comercial e Industrial de Andorinha	Show de Prêmios Junino	05/06/2025 a 07/07/2025
Associação Comercial e Industrial de Andorinha	Show de Prêmios de Fim de Ano 2025	24/11/2025 a 05/01/2026
Associação Comercial e Industrial de Jacobina	7º Arraia Vila do Comércio	26/05 a 30/06/2025
Associação Comercial e Industrial de Jacobina	FEBAN 2025 – Feira Baiana de Negócios da Chapada Diamantina	02 a 04/10/2025

Associação Comercial e Industrial de Jacobina	Mega Natal 2025	28/11/2025 a 02/01/2026
Associação Comercial e Industrial de Valença	Campanha Natal Premiado	24/11 a 26/12/2025
Associação Comercial, Empresarial e Agrícola de Seabra	São João ACISE Acelere Sua Sorte	02/06/2025 a 04/07/2025
Associação Comercial, Empresarial e Agrícola de Seabra	Natal Premiado ACISE 2025	24/11/2025 a 09/01/2026
Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Amargosa	Arraiá de Prêmios	19/05/2025 a 23/06/2025
Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Amargosa	Natal de Prêmios	03/11/2025 à 27/12/2025
Associação Comunitária dos Pequenos Produtores de Maracujá de Várzea Grande	Festival do Maracujá dos Pequenos Produtores de Várzea Grande	-
Associação Cultural Quabales - Música, Cultura, Arte, Cidadania e Meio Ambiente	Festival Quabales - Empreendedorismo na Arte, Cultura e Meio Ambiente	Julho a Agosto 2025
Associação de Energia Solar Fotovoltaica da Bahia - ABAHIASOLAR	ABS RoadShow 2025 - Conquista	29/05/2025
Associação de Energia Solar Fotovoltaica da Bahia - ABAHIASOLAR	ABS RoadShow 2025 - Juazeiro	29/05/2025
Associação de Energia Solar Fotovoltaica da Bahia - ABAHIASOLAR	ABS RoadShow 2025 - Irecê	24/07/2025
Associação de Energia Solar Fotovoltaica da Bahia - ABAHIASOLAR	ABS RoadShow 2025 – Luís Eduardo Magalhães	19/11/2025
Associação de Promoção do Desenvolvimento Solidário e Sustentável – ADES / Agência 10envolvimento	Pequi de Ouro 2025	Ago/25
Associação Regional de Convivência Apropriada ao Semiárido (ARCAS)	V Feira Territorial da Agricultura Familiar	28 a 30/08/2025
Câmara de Dirigentes Lojistas de Feira de Santana	Liquida Feira 2025	04 a 18/07/2025

Câmara de Dirigentes Lojistas de Feira de Santana	Natal de Prêmios 2025	01 a 24/12/2025
Câmara de Dirigentes Lojistas de Jequié	Empreendedorismo Sustentável: Construindo um Futuro Verde	29/05/2025
Câmara de Dirigentes Lojistas de Jequié	Fórum de Desenvolvimento Regional	07/08/2025
Câmara de Dirigentes Lojistas de Jequié	FENTEC 2025 - Feira de Negócios e Tecnologia	21 a 24/10/2025
Câmara de Dirigentes Lojistas de Salvador	São João do Comércio 2025	06 a 23/06/2025
Câmara de Dirigentes Lojistas de Salvador	Liquida Bahia 2025	29/08 a 07/09/2025
Câmara de Dirigentes Lojistas de Salvador	Natal de Luz e Prêmios 2025	01 a 24/12/2025
Cesto Soluções Empresariais, Culturais e Tecnológicas Ltda	Congresso + Negócios	25/10/2025
Consultour Operadora de Turismo Ltda	Connect 4You 2025	18/08/2025
Cooperativa de Trabalho, Assessoria Técnica e Educacional para o Desenvolvimento da Agricultura Familiar – COOTRAF	VI FEAf – Feira da Agricultura Familiar de Serra Geral e Festival da Cultura Baiana	01 a 03/08/2025
Instituto Eco da Mata	Feira da Mata - Cultura e Economia Solidária	12 meses
LABAV Laboratório Audiovisual	NordesteLAB	05 a 08/08/2025
Núcleo de Desenvolvimento e Promoção do APL de Confecções do Condomínio Bahia (APL CONFEC-BA)	Lançamento Bahia Têxtil Center - A Nova Era do Fardamento na Bahia	Julho a setembro / 2025
Prefeitura Municipal de Macaúbas	Exposição Agropecuária, Empresarial e Agricultura Familiar - Território Bacia do Paramirim - EXPOAGRO 2025	11 a 14/12/2025
Prefeitura Municipal de Riacho de Santana	Feira de Exposição Agropecuária	09/05/2025
Voo Audiovisual Produções Artísticas Ltda ME	FECIBA.9 – Festival de Cinema Baiano	18 a 22/11/2025

A ordem de apresentação dos projetos na lista acima é meramente alfabética pelo nome (Razão Social) do demandante, **não** caracterizando prioridades.

A única prioridade que será observada é com relação às datas de início dos eventos, tendo em vista as providências necessárias para a formalização da parceria.

Os projetos aprovados estarão aptos para a próxima etapa, conforme previsto na seleção pública.

CONTRATAÇÃO

1. NEGOCIAÇÃO

- 1.1. A Secretaria Geral do Sebrae/BA informará ao proponente por E-Mail o valor do repasse aprovado para o patrocínio solicitado. Caso o proponente não concorde com o valor aprovado, deverá declinar do patrocínio por intermédio de correspondência a ser enviada à Secretaria Geral do Sebrae/BA, através do E-mail secretaria.geral@ba.sebrae.com.br, a qual será publicada no site <https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/ba?codUf=5>.
- 1.2. O Sebrae/BA poderá negociar possíveis adequações de contrapartidas, conforme interesse e/ou necessidade do Sebrae. Contudo, outras alterações de quaisquer dos parâmetros da versão homologada do projeto pelo proponente pode implicar a sua desqualificação a qualquer tempo, a critério do Sebrae/BA.

2. CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

- 2.1. Consiste na formalização da concessão de patrocínio.
 - 2.1.1. As negociações realizadas na fase anterior, de acordo com o valor de cota de patrocínio e contrapartidas acordadas, serão formalizadas mediante instrumento jurídico a ser assinado pela patrocinada e pelo Sebrae/BA.
 - 2.1.2. A pessoa jurídica a ser patrocinada e com a qual o Sebrae/BA assinará o contrato de patrocínio deverá manter conta corrente ativa, do mesmo CNPJ informado na inscrição, na qual será efetuado o pagamento referente ao patrocínio aprovado, não sendo exigida conta exclusiva para esse repasse.
 - 2.1.3. Os representantes legais da pessoa jurídica a ser patrocinada e com a qual o Sebrae/BA assinará o contrato de patrocínio deverão ter certificado digital tipo A1 para assinatura dos documentos firmados com o Sebrae Bahia.
 - 2.1.4. Projetos que não apresentem regularidade fiscal na data do contrato perderão o patrocínio aprovado.

OBSERVAÇÕES FINAIS

1. O ato de inscrição pressupõe plena concordância de todos os termos deste Edital.
2. Os resultados de todas as fases do Processo de Seleção são soberanos, não cabendo recursos.
3. Fica estabelecido o endereço da Internet <https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/ba?codUf=5> para a divulgação de quaisquer informações públicas sobre o presente certame, sem prejuízo da utilização de outros veículos de comunicação, oficiais ou não, de que o Sebrae/BA venha a dispor.
4. Quaisquer dúvidas sobre o presente edital deverão ser enviadas para o E-Mail secretaria.geral@ba.sebrae.com.br.
5. O Sebrae/BA reserva-se o direito de divulgar o patrocínio em suas ações e peças de comunicação institucional, bem como em seu Portal na Internet, sem qualquer ônus adicional à cota de patrocínio contratada.
6. Fica assegurado ao Sebrae/BA o direito de cancelar, no todo ou em parte, prorrogar ou suspender o período de inscrições ou quaisquer outras etapas desta Chamada Pública, mediante justificativa, no caso de superveniência de fatores conjunturais e econômicos, por decisão judicial, determinação de órgão de controle ou por decisão motivada pelo Sebrae/BA, sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização, compensação aos participantes ou reclamações destes.
7. Em nenhuma hipótese o Sebrae/BA devolverá documentação e projetos enviados, em meio físico ou digital.
8. Os casos omissos serão dirimidos pela Diretoria Executiva do Sebrae/BA.